



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013 Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



DESPACHO Nº 0810/2021

De: Prof.^a Dr.^a Denise Adriana Bandeira

Para: Prof. Dr. diretor de campus Moacir Dalla Palma

Local: Campus de Paranaguá

Assunto: Processo Licitatório da obra civil do Campus Paranaguá referente ao Termo de Cooperação Técnica TC 027/2021 – SET/UGF e UNESPAR.

Trata o presente Despacho de manifestação sobre a classificação do objeto “contratação de empresa para execução de serviços de reparos e adequações do Campus de Paranaguá – UNESPAR”.

Para continuidade do processo informa-se que:

1. O objeto¹ deste processo **não** se caracteriza como “**Serviço Comum de Engenharia**”, cuja definição é dada pelo inciso VIII, Art. 3º do Decreto Estadual 10024/2019 o qual explicita que:

Atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado.

¹ Nota Informativa, o CONFEA/CREA destaca que todo serviço de engenharia possui certo grau de complexidade que inviabiliza sua contratação por meio da licitação na modalidade pregão. Em Decisão Plenária (2467/2012, de 03/12/2012), o Conselho decidiu que serviços que exigem habilitação legal para a sua elaboração ou execução, com a obrigatoriedade de emissão da devida ART perante o CREA, tais como projetos, consultoria, fiscalização, supervisão e perícias, **jamais poderão ser classificados como comuns**, dada a sua natureza intelectual, científica e técnica, fatores que resultam em ampla complexidade executiva, exigindo, portanto, profissionais legalmente habilitados e com as devidas atribuições, conforme também detalha o artigo 13 da Lei 8.666, de 1993, não se admitindo a sua contratação pela modalidade pregão.



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013 Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



2. Para fins de habilitação de empresas no certame, deverá ser exigido no Edital de Licitação:

- a) **Comprovação de Capacidade Técnica Operacional** mediante Acervo Técnico do CREA/PR, certificando a execução de obras concluídas de edificação em alvenaria, estrutura de concreto armado e/ou metálica, por empresa de engenharia, com área igual ou superior à 20% da área de 4.465,94 m² do Campus.
- b) **Comprovação de Capacidade Técnica Profissional** mediante Acervo Técnico do CREA/PR de engenheiro Civil / Arquiteto detentor de acervo de responsabilidade técnica pela execução de obras concluídas de edificação em alvenaria e estrutura de concreto armado e/ou metálica, com área igual ou superior à 20% da área 4.465,94 m² do Campus Campus.

A solicitação de Acervo Técnico justifica-se para a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, uma vez que não se caracteriza como Serviço Comum de Engenharia.

3. A empreitada deverá ser por **preço unitário** considerando ser possível definir as quantidades dos serviços e da mão de obra de acordo com o cronograma físico-financeiro para a medição e pagamentos, adequando-se a licitação e o contrato em regime de execução como "**empreitada por preço unitário**".
4. Solicita-se que seja apresentada a **Declaração de Vistoria** (ANEXOS I e II) ou informada sua dispensa. Esta vistoria permitirá a empresa proponente identificar fatores relevantes para o planejamento da logística necessária à entrega de materiais e mobilização da equipe e, também, a caracterização das reais condições das edificações existentes.

Restrito ao exposto, encaminha-se para prosseguimento.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

- assinado eletronicamente -

Profª Drª Denise Adriana Bandeira

Eng Civil – 11.354 D PR - CREA PR